

Modelo de 
DISTANCIAMENTO CONTROLADO
RIO GRANDE DO SUL

EDUCAÇÃO

Retomada presencial de aulas



GOV RS
NOVAS FAÇANHAS
NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
NA SAÚDE
NA EDUCAÇÃO



rs.gov.br

Retomada Presencial das Aulas

Premissas

- Definição de retorno **para todo o Estado**
- **Intervalo entre etapas de pelo menos 2 semanas**
- Estar em **bandeira amarela** ou há pelo menos 2 semanas em **bandeira laranja**
- **Não aplicação de cogestão**
- **Retorno facultativo** (a depender dos municípios, das escolas e dos pais), isto é, retirada de proibição de funcionamento por parte do governo estadual
- **Fortalecimento do Regime de Colaboração**
- Considerar as experiências em outros lugares (benchmarking)
- Seguindo protocolos específicos (**com segurança sanitária**)



Benchmarking

Experiências Internacionais

País	Retorno gradual e escalonado	Uso do ensino remoto	Critério geográfico	Protocolos de higiene e sanitários	Redução do nº de alunos por turma	Obrigatoriedade de presença no retorno
 Alemanha	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 Áustria	✓	✓		✓	✓	✓
 China	✓	✓	✓	✓	✓	Sem informação
 Dinamarca	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 França	✓	✓	✓	✓	✓	
 Rep. Tcheca	✓	✓		✓	✓	
 Uruguai	✓		✓	✓	✓	
 Rio Grande do Sul	✓	✓	✓	✓	✓	



Experiências internacionais

PAÍS	Educação Infantil	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	Ensino Fundamental (Anos Finais)	Ensino Médio	Ensino Técnico	Universidades
 Alemanha	1ª Fase (Último ano, demais na 2ª fase. Berçários fechados)	2ª Fase	1ª Fase (Último ano, demais na 2ª fase)	1ª Fase (Última série e com possibilidade de adiamento)	Fechadas até setembro (preferencialmente)	Fechadas até setembro (preferencialmente)
 Áustria	2ª Fase	2ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	1ª Fase	Fechadas até setembro
 China	2ª Fase	2ª Fase	2ª Fase	1ª Fase (Somente última série, demais na 2ª fase)	Sem informação	3ª Fase
 Dinamarca	1ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	2ª Fase	Sem informação	Fechadas
 França*	1ª Fase	1ª Fase (Alfabetização e 5º Ano)	2ª Fase (6º e 9º, depois demais anos)	2ª Fase (2ª e 3ª Série no começo, depois a 1ª)	2ª Fase	Fechadas até setembro
 Rep. Tcheca	3ª Fase (Rígidas regras de higiene)	3ª Fase	4ª Fase	2ª Fase (Somente última série, demais na 2ª fase)	2ª Fase	1ª Fase
 Uruguai	2ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	3ª Fase	3ª Fase	1ª Fase



Experiências estaduais

UF	Suspensão das Aulas Presenciais	Prorrogação da Suspensão	Previsão de Retorno	Níveis Priorizados
AM	17 Março	Não	6/7 (privadas) ⁸ 10 e 24/8 (Estadual EM/EJA e EF) ⁶⁸	Sem informação
DF	11 Março	Não	27/7 (privadas) ⁷ 31/8-28/9 (públicas, por etapa de ensino ³)	Sem informação
MA	17 Março	Sim (10/8 para escolas estaduais)	3/8 (privadas, por etapas de ensino ³) ⁸ Sem previsão (públicas)	Autonomia municipal
BA, RJ ²⁸ , AP, PE ³	13-18 Março	Sim	15-31/8	Plano estadual, sem detalhamento
RO	16 Março	Sem informação	1/9	- Autonomia municipal - Plano estadual
PI	16 Março	Sim	22/9	(Superior e EM, em discussão)
GO ⁹ , PR ³ , AL	15-23 Março	Sim	Setembro	Plano estadual, sem detalhamento
MS ⁴	23 Março	Sim	Possivelmente 8/9	Sem informação
TO, ES	13-17 Março	Sim	Possivelmente Setembro	Sem informação
SP ⁵	13 Março	Sim (Teria sido 8/9)	7/10	- Autonomia municipal - Plano estadual
CE, MT ¹ , MG ³ , PA ² , RN, SE ¹ , RR, PB, AC	15-17 Março	Sim	Sem Previsão	Sem informação
SC ³⁸⁹	16 Março	Sim (Teria sido 7/9)	13/10	- Autonomia municipal - Plano estadual
AC	17 Março	Sim (Teria sido 8/9)	2021	Sem informação

1 Consulta pública em andamento

2 Autorização para conclusão de cursos do ES

3 Últimos anos EFAI, EFAF e EM devem retornar antes

4 Etapas em sincronia

5 Reforço e acolhimento liberado

6 Na capital

7 Barrado pela Justiça/MP

8 Algumas escolas reabertas voltaram a

fechar após novos casos

9 Aulas online autorizadas até fim do ano

Fonte: sites de notícias. Consulta em 14/08.



COMO VOLTAR

Retomada Presencial das Aulas

Como voltar

- Segurança sanitária
- Protocolos obrigatórios
- Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) *Local, Municipal, Regional e Estadual*
- Plano de Contingência
- Protocolos de identificação de casos sintomáticos
- Retorno dos alunos até o limite de 50% das salas de aula, utilizando-se dias alternados ou outras opções
- Prioridade aos alunos com dificuldades de aprendizado e de acesso ao ensino remoto
- Carga horária diária limitada à garantia do cumprimento dos protocolos de higiene

(Portaria SES/SEDUC)

Fluxo Simplificado do Plano de Contingência

1. Instituição de Ensino cria o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE – E) Local



2. Instituição de Ensino elabora e envia por email ao COE- E de referência



O envio do plano deverá ocorrer com **no mínimo 5 dias de antecedência** da data prevista de retorno das atividades presenciais



3. COE – E recebe e emite parecer indicando a conformidade ou não do Plano aos requisitos da Portaria Conjunta SES SEDUC nº 01



Os COE Regionais e Municipais terão 10 dias úteis para enviar o parecer;



4. Instituição de Ensino adequa o plano, se necessário



Os planos em desacordo deverão ser revisados e reenviados no prazo de até 10 dias úteis após recebimento do parecer.



5. Instituição de ensino apta a retomar atividades presenciais



Governança dos Planos de Contingências Escolares



Plano de Contingência

Modelo de 
DISTANCIAMENTO CONTROLADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
CNPJ: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Cidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Telefone: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
CRE responsável pelo município: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Contato da CRE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Contato Vigilância Municipal: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
☐ R01, R02 ☐ R03 ☐ R04, R05 ☐ R06 ☐ R07 ☐ R08 ☐ R09, R10 ☐ R11 ☐ R12	☐ R14 ☐ R15, R20 ☐ R16 ☐ R17, R18, R19 ☐ R21 ☐ R22 ☐ R23, R24, R25, R26 ☐ R27 ☐ R28

Para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

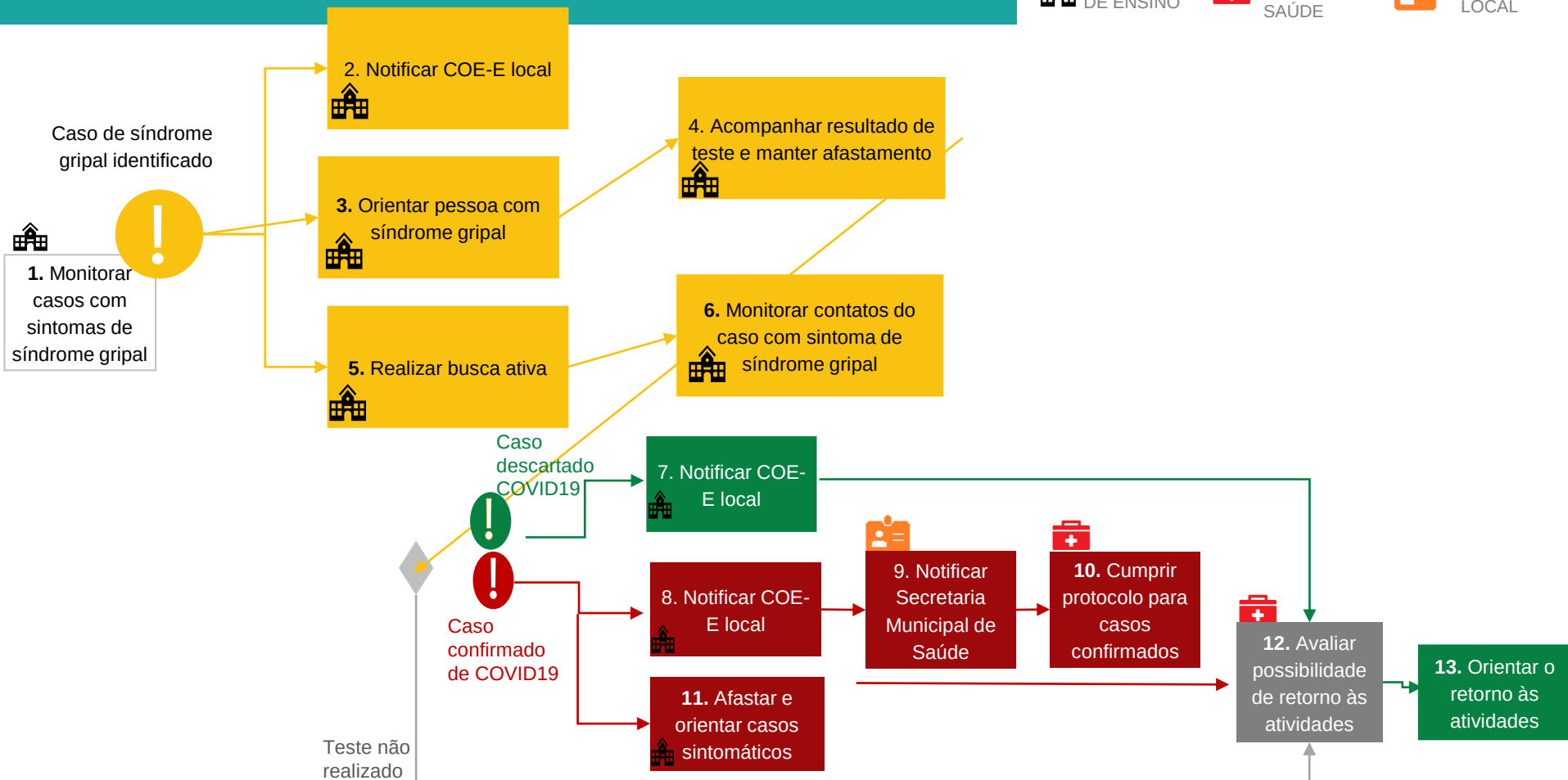
- **Elaboração obrigatória** para **todas** as instituições de ensino, conforme requisitos do Anexo I da Portaria conjunta SES/SEDUC nº 01/2020 (**modelo editável disponível**)
- **Envio para o respectivo COE**, com no mínimo **5 dias de antecedência** da data prevista de retorno das atividades presenciais na instituição.

Rede estadual, federal e ensino superior: enviar para coe-seduc@educar.rs.gov.br (**COEs Regionais** terão acesso à pasta deste e-mail)

Rede municipal e rede privada: enviar para o e-mail do respectivo COE Municipal



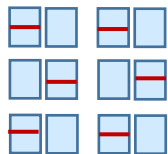
Protocolo de Identificação de Caso Sintomático





TRANSPORTADORAS E MOTORISTAS

Obrigatório



- Transportar **no máximo 50%** da sua capacidade, **isolando os assentos excedentes**. Assentos contínuos poderão ser utilizados somente por coabitantes



- **Álcool em gel** estará disponível em local de fácil acesso;



- **Informações sanitárias** sobre higienização e cuidados para a prevenção à Covid-19 estarão em locais visíveis;



diária
por viagem/ turno

- **Limpeza das superfícies e pontos de contato** com as mãos dos usuários (bancos, pega-mão, e apoios em geral) com álcool líquido 70%

- **Limpeza minuciosa** dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus

- **Higienização das mãos e do posto de trabalho pelos motoristas**, inclusive o volante e superfícies mais frequentemente tocadas

Recomendado

- Manter a **ventilação de ar natural**
- Manter listagem atualizada com **nomes e endereços dos passageiros**



Transporte escolar



PAIS E ALUNOS

Obrigatório



- Entrega de **declaração diária de ausência de sintomas gripais** pelos responsáveis



- **Uso de máscara** desde o embarque e durante todo o tempo



Proibido

- **Troca de assentos** durante o trajeto
- Manipulação de **alimentos** (caso haja necessidade de **beber água**, fazer rapidamente e recolocar a **máscara imediatamente**)



Evitar aglomerações no embarque e desembarque mantendo o distanciamento

Chegada e Saída dos Alunos

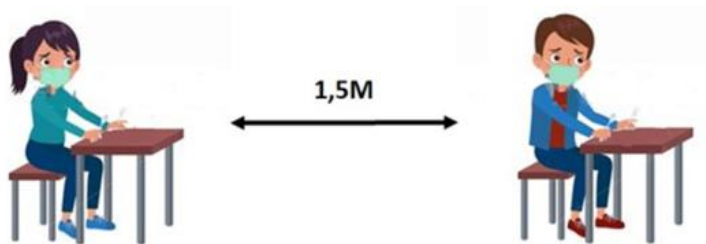


- **Horários diferenciados** de entrada e saída das **turmas** para evitar aglomerações
- **Turnos de aula serão reduzidos** para higienização adequada dos espaços
- **Temperatura aferida** antes de o aluno ingressar na Instituição de Ensino
- Aluno com **temperatura igual ou superior a 37,8 graus** não ingressará na instituição e será orientado sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde



- **Uso de máscara e distanciamento mínimo obrigatório** por parte dos **responsáveis** que levam e buscam os alunos.
- O acesso nas dependências das instituições deverá ser evitado, sendo permitido no caso da Educação Infantil

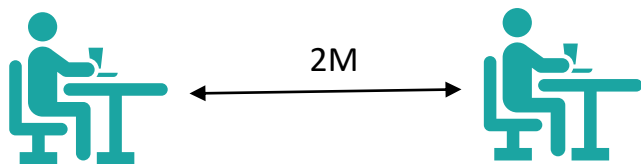
Máximo de 50% dos alunos na sala + **distância mínima** + **máscara**



- os **alunos serão divididos em grupos** de acordo com a **metragem** da sala e o necessário **distanciamento** entre eles
- é possível utilizar **salas desocupadas** para acolher grupos de alunos
- os **grupos devem se manter os mesmos** para rastreamento dos contactantes em caso de contágio

Metragem Total das Salas	Metragem livre utilizável pelos alunos	Distanciamento mínimo <u>com</u> máscara	Total de alunos
10 m ²	8m ²	1,5 m (3m ² por pessoa)	3
20 m ²	15m ²		5
30 m ²	25m ²		8
40 m ²	33m ²		11

- nos casos em que **as refeições são realizadas dentro da sala de aula**, ver distanciamento mínimo de **refeitório**



Horários alternados de distribuição de alimentos, evitando aglomerações



Fluxos claros de entrada e saída, demarcando no chão a direção a ser tomada



Substituir autosserviço por porções individualizadas ou disponibilizar funcionário para servir



Preferência para talheres e copos descartáveis ou higienizados e individualizados

Metragem Total das Salas	Metragem livre utilizável pelos alunos	Distanciamento mínimo <u>sem</u> máscara	Total de alunos
10 m ²	8m ²	2m (5m ² por pessoa)	2
20 m ²	15m ²		3
30 m ²	25m ²		5
40 m ²	33m ²		7



Orientar trabalhadores a permanecer sempre de máscara e evitar tocar o rosto durante a produção dos alimentos



Evitar toalhas de tecido nas mesas e, não sendo possível, trocar após cada utilização



Alimentação saudável, priorizando valor nutricional, praticidade e segurança nas refeições

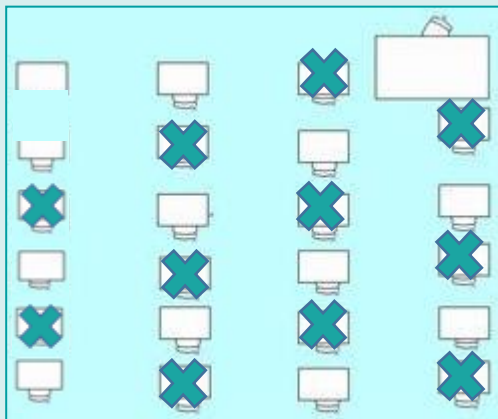


Exemplo de organização de uma turma

EXEMPLO:

Sala de aula com 40 m² / Turma de 22 alunos com máscara

Distribuição física dos alunos



Organização dos alunos por grupo

Grupo A
11 alunos



Grupo B
11 alunos



Nesse exemplo, a turma poderá ser dividida em 2 grupos com **11 alunos na sala**: 1,5 m de distanciamento / 3m² por pessoa.

Organização da presença dos alunos Alternância por dias ou semanas

Outubro 2020						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					3	4
					10	11
					17	18
					24	25
					31	

Outubro 2020						
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
					3	4
					10	11
					17	18
					24	25
					31	

Outras orientações:

Portaria SES/SEDUC/RS N.1/2020

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202006/09101819-republicacao-portaria-conjunta-ses-e-seduc-rev-reuniao-06-jun-rev-aj-08-06.pdf>

Portaria SES/SEDUC/RS N.1/2020

Nota Informativa 19 COE SES/RS

<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202008/25121221-nota-19-transporte-escolar-24-08-20.pdf>

RETOMADA DA EDUCAÇÃO

Etapas da Educação Infantil, Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental

Fatores considerados



Aptidão para a aprendizagem mediada pela tecnologia

Possibilidade de substituição das aulas presenciais por atividades de ensino remoto



Viabilidade da recuperação da aprendizagem

É mais definidora em algumas etapas do desenvolvimento humano



Evasão escolar

Maior abandono em algumas etapas de ensino



Viabilidade de cumprimento dos protocolos de saúde

Depende da capacidade de autocuidado do aluno



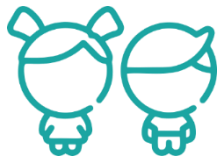
Circulação de pessoas

Quantidade de pessoas envolvidas (estudantes, pais, professores e trabalhadores da educação)



Transportes

Peculiaridades de transporte escolar



Vulnerabilidade social

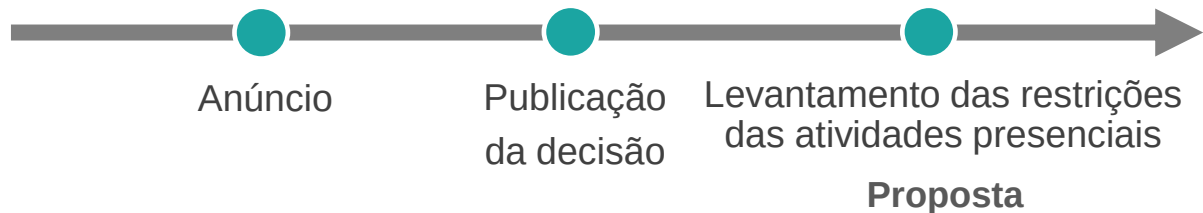
Etapas de ensino em que existe maior proporção de estudantes em situação de vulnerabilidade



Recursos financeiros

Para a adaptação aos protocolos de saúde e aporte na nova modelagem educacional (plataformas, equipamentos, serviços de acesso etc.)

Cronograma de levantamento das restrições



Etapa 1 – Ensino remoto

27/mai

29/mai

01/jun

Etapa 2 – Cursos Livres e Casos Especiais de Superior e Técnico

27/mai

04/jun

15/jun

Etapa 3 – Educação infantil

8 ou 15/set

Etapa 4 – Ensino Superior e Ensino Médio*

21/set

Etapa 5 – Ensino Fundamental Anos Finais

28/out

Etapa 6 – Ensino Fundamental Anos Iniciais

12/nov

***Como gestor da rede estadual, o Estado planeja retomar as aulas dia 13/out**



ETAPA 1

01/jun

ENSINO REMOTO para todos os níveis,
da rede pública e da rede privada

Etapa 1 – Ensino Remoto



Ensino remoto para **a rede pública estadual**, com uso de tecnologia e disponibilização de materiais aos pais ou responsáveis com dificuldade de acesso via internet

As aulas remotas são a prioridade do plano e alicerce fundamental do **modelo híbrido** que será implementado.

A implantação do sistema remoto desafia o setor público porque requer:

- Oferta de **conectividade** à internet
- Garantia de **dispositivos**
- Criação de **ambientes de aprendizagem**
- **Capacitação** de professores
- Desenvolvimento de **currículos específicos e adaptados**



Etapa 1 – Ensino Remoto



- **Na rede pública estadual**, as aulas acontecem utilizando a plataforma **Classroom**, disponibilizada pela **Google for Education***.
- A base do modelo híbrido foi desenvolvida por meio de **trilhas de atividades**, uma a partir da **visão do professor** para capacitação e a outra a partir da **visão do aluno** para ambientação.
- A proposta é **espelhar a escola no ambiente digital**
 - mais de 37 mil turmas, 300 mil ambientes virtuais/componentes/disciplinas, mais de 1 mil turmas Pré-ENEM, 2.500 pátios (para recreio virtual) e ainda salas de professores, serviços de orientação educacional e coordenação pedagógica virtual.
- A ETAPA 1 será dedicada à **ambientação digital de professores e alunos** e à capacitação em letramento digital para os professores.



ETAPA 2

15/jun

ENSINO SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÕES E ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE.

- Restrito às atividades práticas de ensino essenciais para a conclusão do curso, pesquisa, estágio curricular obrigatório e atividades em Laboratórios.
- Retorno estimado de cerca de *41mil alunos*.

CURSOS LIVRES - PROFISSIONALIZANTES, IDIOMAS, ARTES E SIMILARES.

- Retorno estimado de cerca de *100mil alunos*.

Etapa 2



Atividades práticas de ensino essenciais para a conclusão do curso, pesquisa, estágio curricular obrigatório e atividades em laboratórios de universidades, pós-graduação e ensino técnico subsequente

- público adolescente e jovem (menor circulação de pessoas e o cumprimento com mais facilidade os protocolos de distanciamento e higiene)
- atividades de laboratório, aulas práticas e estágios supervisionados são essenciais para o aprendizado em alguns cursos e para a conclusão dos cursos



Cursos livres (profissionalizantes, idiomas, artes e similares)

Em sua maioria:

- cursos rápidos
- necessitam de aulas práticas
- frequência semanal de 1 ou 2 encontros presenciais
- turmas pequenas (entre 5 e 15 alunos) em escolas igualmente pequenas
- dificuldades financeiras, risco de demissão de profissionais
- importância para a retomada da economia e para o acesso ao trabalho por parte dos alunos



Superior, Pós, Técnico Subsequente e cursos livres

Total geral de alunos no Ensino Superior (bacharelado, licenciatura e tecnólogos): 363.072

Total de alunos **concluintes**: 52.699 (14,5%) – nem todos possuem atividades práticas obrigatórias

Com as restrições de **apenas atividades práticas essenciais presenciais**, esse número deve ser reduzido a **10% do total** (cerca de **36 mil pessoas** desse grupo) e em dias alternados.

Segundo **COMUNG**, na rede privada, estima-se retorno de **25 mil alunos** nessa etapa.

Total geral de alunos na pós-graduação (*stricto e latu sensu*): **35.918**

Com as restrições de apenas atividades práticas essenciais presenciais, esse número deve ser **reduzido a 10% (cerca de 3,5 mil pessoas no Estado)** e em dias alternados.

Total geral de alunos em estágio nos cursos técnicos **subsequentes**: **1.039**

Fonte: ISE Seduc

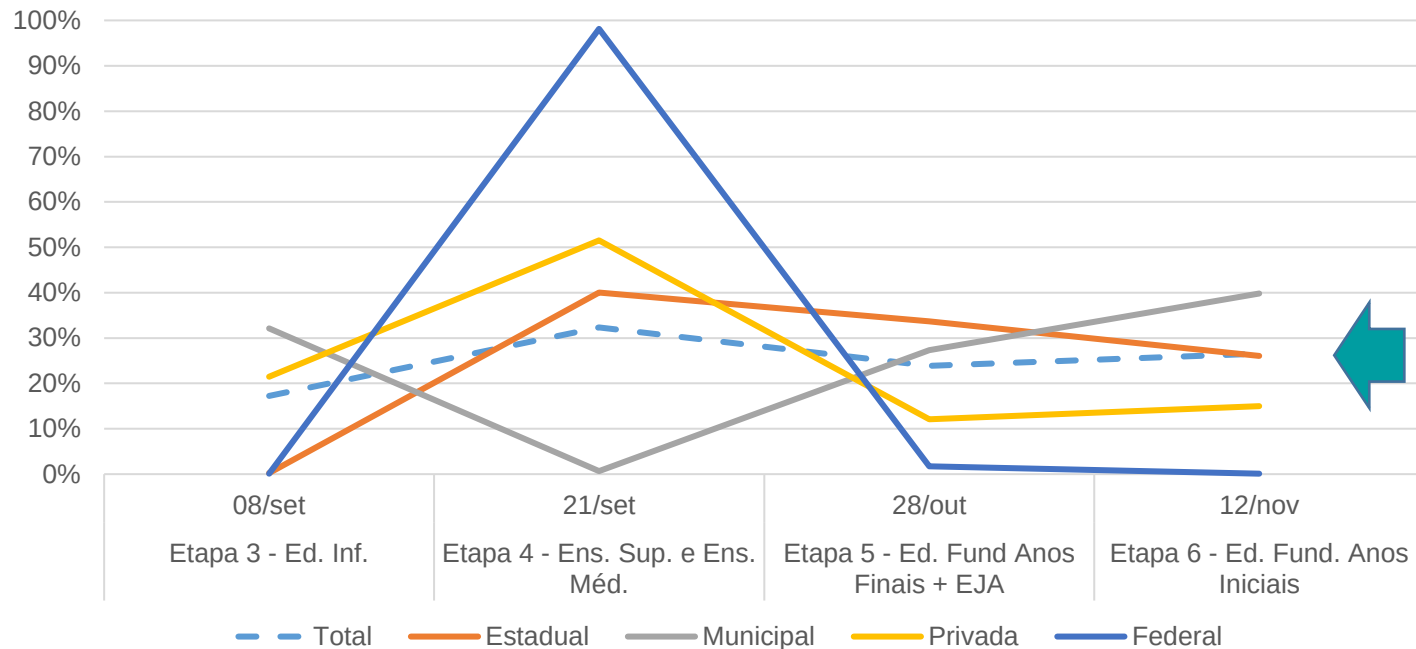
Cursos livres envolvem cerca de:

- 12 mil escolas
- 100 mil alunos

ETAPA SEGUINTE

Proposta de Cenário de Retorno Atual

Percentual de alunos retornando, por data, por rede e total



O contingente de alunos que retorna em cada fase é semelhante, girando em torno de 25%

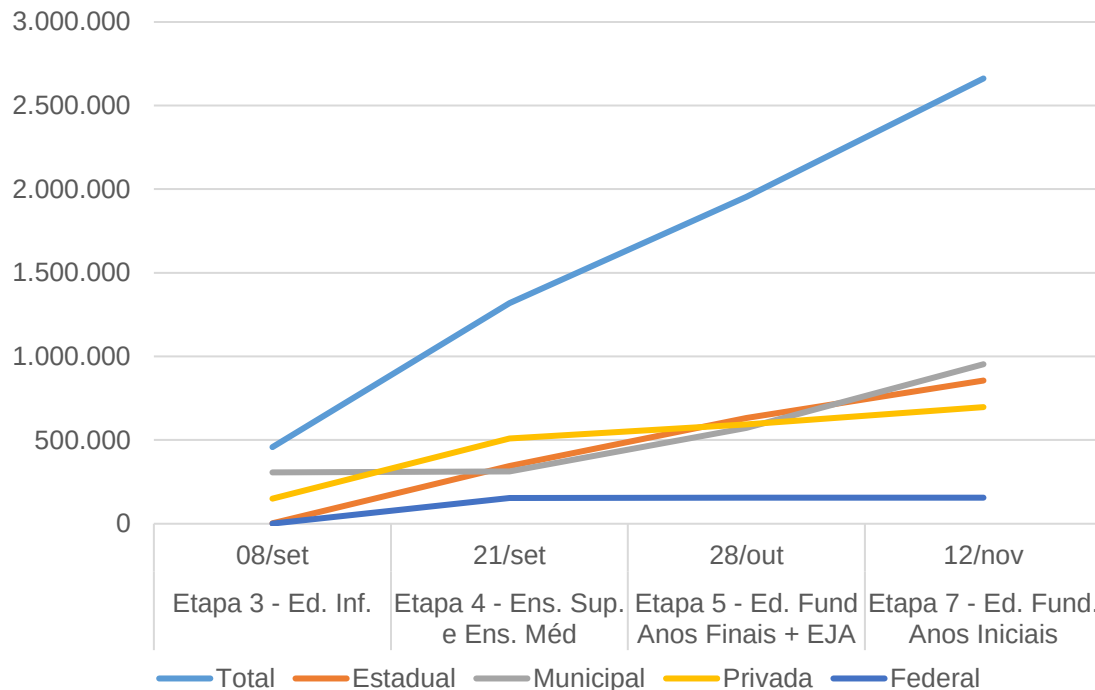
* Estimativa baseada no número total do número de alunos matriculados nas redes pública e privada, segundo dados do Censo Escolar (2019), Censo da Educação Superior (2018)

* Considera o retorno total dos alunos. Porém, **com revezamento (50% presencial)**, a circulação diária de alunos será reduzida.



Proposta de Cenário de Retorno Atual

Acumulado do número total estimado de **alunos** retornando, por data, por rede e total



Em média, acrescenta-se **6%** ao número de alunos para ter-se uma estimativa que englobe o contingente de docentes e servidores também

* Estimativa baseada no número total do número de alunos matriculados nas redes pública e privada, segundo dados do Censo Escolar (2019), Censo da Educação Superior (2018)

* Considera o retorno total dos alunos. Porém, **com revezamento (50% presencial)**, a circulação diária de alunos será reduzida.



ETAPA 3

08/set

EDUCAÇÃO INFANTIL
Creches e Pré-escolas



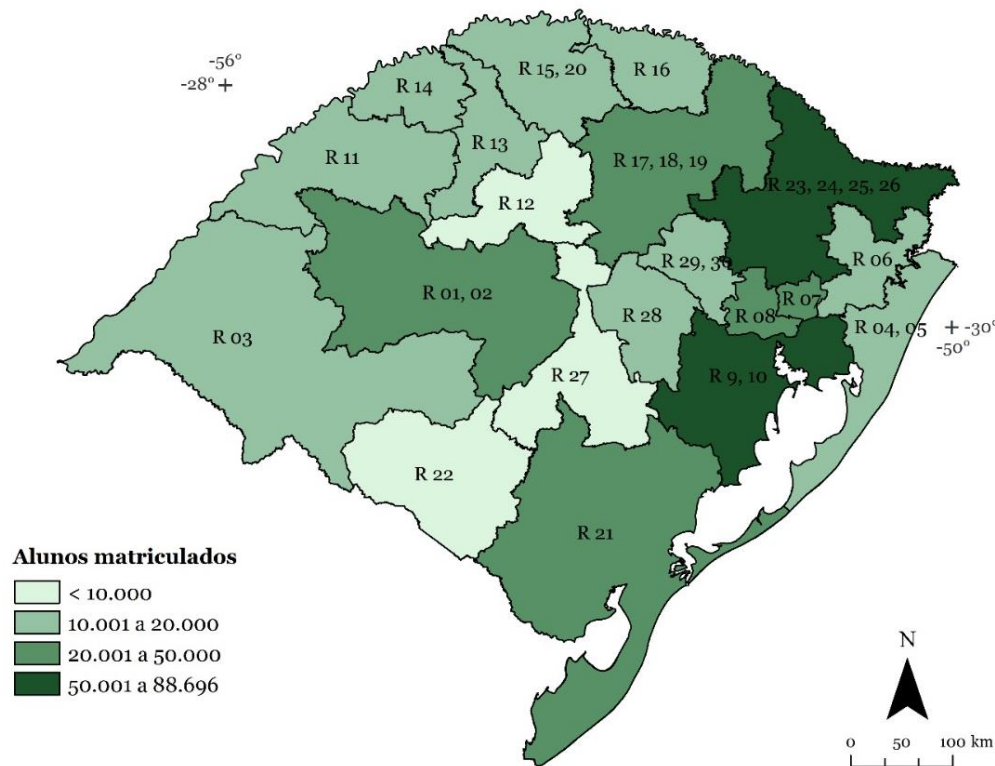


Alunos de **creches e pré-escolas** e alunos do **ensino especial do mesmo nível**

- A **primeira infância** é a mais importante **etapa de aprendizagem** do ser humano, principalmente nos primeiros 1.000 dias. Trata-se de fase crítica do desenvolvimento humano, com aprendizado dinâmico, em que habilidades geram habilidades;
- Educação e cuidado nesse período fortalecem o caminho para o **desenvolvimento de um adulto mais saudável** e contribuem para a redução de problemas sociais;
- As creches e pré-escolas são **espaços de proteção** e promoção do **desenvolvimento integral** das crianças, complementarmente às famílias, à sociedade e às políticas sociais;
- Muitas crianças dependem das **refeições** fornecidas na escola para uma nutrição saudável. Quando as instituições fecham, a nutrição das crianças é comprometida;
- Importância para a retomada da economia



Educação Infantil – matrículas totais



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo da Educação Básica (2019)

Total geral de alunos na **Educação Infantil** (creches e pré-escolas): **458.003**

Maior número de matrículas nas regiões de **Porto Alegre e Serra**.

CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS	Creche	Pré-escola
Extremamente pobres	30.102	26.947
Pobres	12.155	11.736
Baixa renda	16.273	13.537
Total de alunos Censo Escolar 2019	203.317	254.686
% alunos com renda de até ½ S.M. per capita	28,8%	20,5%



ETAPA 4

21/set

ENSINO SUPERIOR (demais atividades)

ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO (demais atividades)

ENSINO MÉDIO

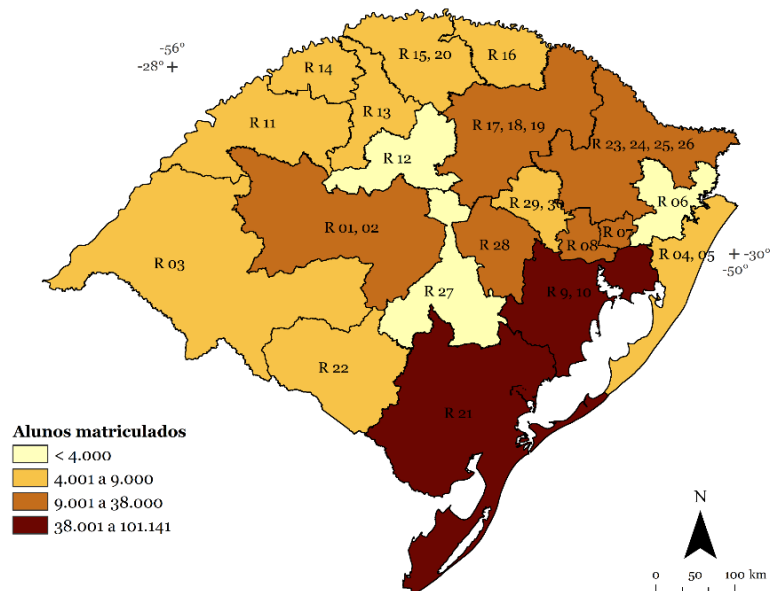


Demais atividades de universidades e pós-graduação.

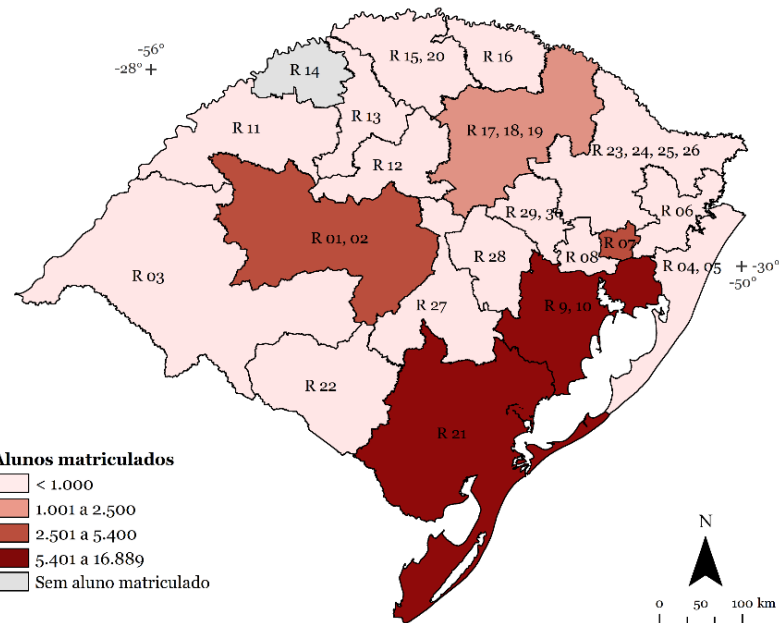
- maior taxa de evasão entre todas as etapas de ensino (34,8% na rede privada – Mapa do Ensino Superior no Brasil 2019 – Semesp);
- público com maior facilidade de cumprimento dos protocolos de distanciamento e higiene;

Ensino Superior – Matrículas Totais

Total geral de alunos em bacharelado, licenciatura e tecnólogos: **363.072**



Total geral de alunos na pós-graduação (*stricto e latu sensu*): **35.918**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ensino superior (2018)



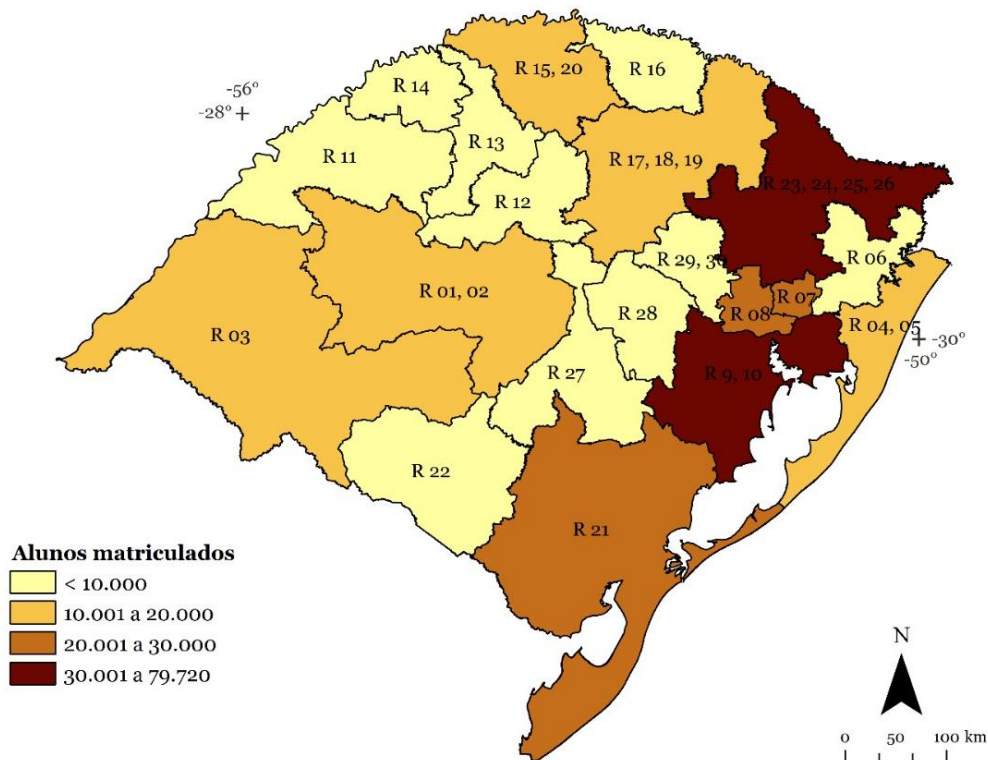


Alunos do **Ensino Médio e Técnico** (integrado, concomitante associado e demais atividade do **subsequente**) e alunos do **ensino especial e EJA do mesmo nível**.

- Reintegração de alunos do último ano do **Ensino Médio**, visando reduzir chances de **evasão** e **abandono**.
- Maior taxa de evasão da educação básica (7,4% em toda a etapa de ensino)



Ensino Médio – matrículas totais



Fonte: Elaboração própria com base no Censo 2019 (INEP)

Total geral de alunos no Ensino Médio: **297.926**

Total geral de alunos no Ensino Médio, considerando técnicos (integrado, concomitante e subsequente): **457.248**



ETAPA 5 e 6

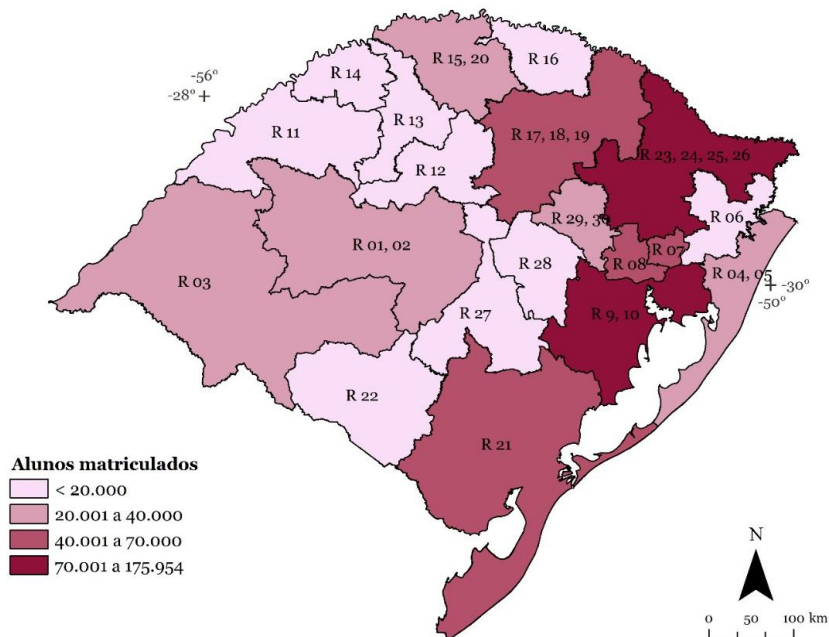
28/out e 12/nov

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Anos Finais e Anos Iniciais

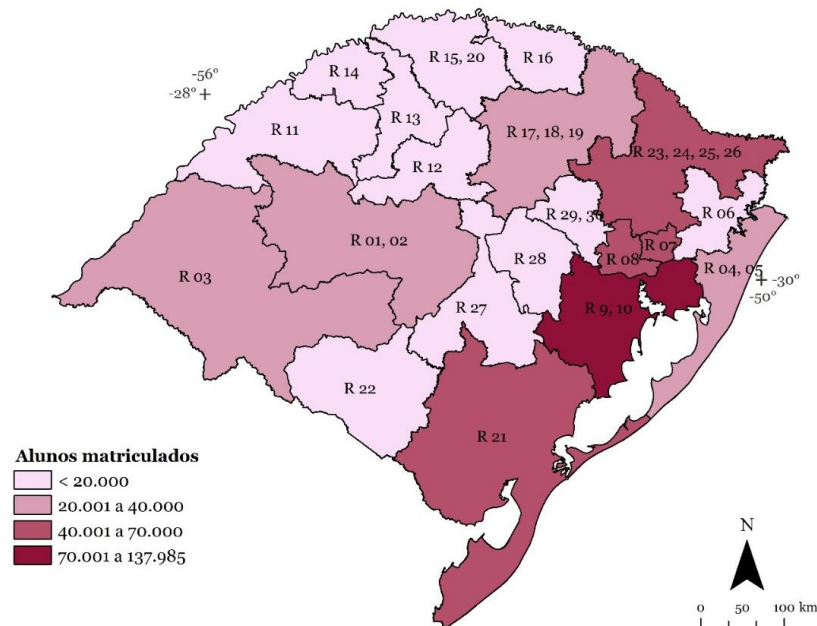


EF Anos Iniciais e Finais – matrículas totais

Total geral de alunos no EF **Anos Iniciais:**
706.894



Total geral de alunos no EF **Anos Finais:**
573.849



Fonte: Elaboração própria com base no Censo 2019 (INEP)



Ensino Fundamental – vulnerabilidade

CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS	EF
Extremamente pobres	229.960
Pobres	96.225
Baixa renda	132.015
Total de alunos Censo Escolar 2019	1.280.743
% alunos com renda de até ½ S.M. per capita	35,8%

CONDIÇÕES DOMICILIARES	EF
Sem acesso à água canalizada	16.029
Não possuem banheiro no domicílio	14.245
Adensamento excessivo	13.538

Fonte: Cadastro Único - RS. Março, 2020.

No **Ensino Fundamental**, a vulnerabilidade econômica é a maior de todas, chegando a quase **36%**.



Vulnerabilidade nos domicílios é mais um desafio no período da pandemia.

Além da **vulnerabilidade econômica** e a **insegurança alimentar**, condições precárias de **saneamento** podem agravar os riscos de contaminação a situação.



CHECK LIST

O que é preciso que a instituição de ensino verifique antes da reabertura

Instituições de Ensino

- ☒ COE –E local constituído e atuante
- ☒ Plano de contingência conforme modelo da Portaria Conjunta SES/SEDUC nº 01/2020
- ☒ Serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento de casos suspeitos identificado
- ☒ Comunidade escolar/acadêmica comunicada sobre as medidas adotadas para o retorno às aulas presenciais
- ☒ Alunos e trabalhadores que fazem parte do grupo de risco identificados
- ☒ Contatos de emergência dos alunos e dos trabalhadores atualizados
- ☒ Rotina dos trabalhadores organizada
- ☒ Turmas organizadas, considerando o número máximo de pessoas por sala de aula
- ☒ Alternância dos grupos de alunos em aula presencial definida



- ✓ Responsáveis pelo transporte escolar cientes das medidas de prevenção e controle do coronavírus
- ✓ Fluxos definidos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores, demarcados no piso para facilitar
- ✓ Cartazes afixados com normas de condutas relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus em locais visíveis e de circulação
- ✓ Garantida a distribuição de máscara de proteção facial de uso individual para todos os trabalhadores
- ✓ Rotinas de orientação de alunos e trabalhadores definidas sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus, com ênfase no uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos
- ✓ Rotinas de treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza definidas

- ☒ Rotinas definidas para higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes
- ☒ Materiais disponíveis na salas reduzidos ao estritamente necessário
- ☒ Disponibilidade de equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com dispositivo que permita a abertura e fechamento da tampa sem o uso das mãos
- ☒ Garantida a oferta de preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.
- ☒ Bebedouros desativados
- ☒ Limpeza dos filtros e dutos do ar condicionado

- ✓ Readequação dos espaços físicos para garantir o distanciamento mínimo obrigatório, como a reorganização das mesas nas salas de aula
- ✓ Afixação de cartazes informando o número máximo permitido de pessoas presentes no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório
- ✓ Demarcação dos pisos dos ambientes, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento, especialmente em salas de aula, bibliotecas, refeitórios e outros ambientes coletivos
- ✓ Escalonamento dos horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar a aglomeração nas áreas comuns

- ✓ Organização das rotinas e fluxos para aferir a temperatura de todas as pessoas na entrada
- ✓ Organização das rotinas e fluxos para realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal
- ✓ Organização de sala de isolamento com fluxos definidos de entrada e saída de casos suspeitos
- ✓ Organização de rotina de monitoramento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar, a fim de garantir o retorno após alta e autorização da área de saúde
- ✓ Garantia de distanciamento mínimo de 3 metros entre pessoas nos ambientes onde será distribuída a alimentação escolar
- ✓ Garantida de distribuição de alimentação escolar em porções individualizadas ou servidas por funcionário específico, substituindo os sistemas de autosserviço de bufê



Atentar também para as seguintes questões:

- É vedado o uso de máscara de proteção facial por criança menor de 2 anos, pessoa que não seja capaz de removê-la sem assistência, assim como por qualquer pessoa durante o período de sono
- As crianças deverão receber auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária
- Os trabalhadores responsáveis pela troca de fraldas devem ser orientados a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das suas mãos e das mãos das crianças, após o procedimento
- A atenção à higiene do piso nos ambientes onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas deve ser ampliada
- Nestes ambientes, deve ser adotado propé de uso individual por trabalhadores e alunos, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima





Atentar também para as seguintes questões:

- Higienização, a cada uso, de materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros
- Higienização diária de brinquedos e materiais utilizados pelas crianças e imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos
- O uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização deve ser evitado
- Objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc. não devem ser compartilhados
- Garantia, sempre que possível, de material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas



ANEXOS



Abrangência: Estados do Rio Grande do Sul

Atribuição do COE-E Estadual:

- garantir a **indicação dos representantes** das CREs nos COE Regionais ;
- **monitorar as informações dos COE Regionais**, por meio de relatórios de implementação dos protocolos;
- garantir a implementação da política de distanciamento controlado nas instituições de ensino;
- **adotar medidas de operação emergencial em articulação com a SES**, com o estabelecimento de focos de atuação em instituições de ensino nos âmbitos regionais, municipais e locais;
- acompanhar, apoiar e avaliar as ações dos COE Regionais.
- realizar reuniões semanais



COE REGIONAL E MUNICIPAL



COE
Regional

Abrangência: rede estadual, federal e Ensino Superior.

Nomeação: SEDUC indica via ofício para SES.



COE
Municipal

Abrangência: rede municipal e particular.

Nomeações: Portaria conjunta da SME e SMS, a partir de mobilização do próprio município

Responsabilidades:

- **Conferir** se os planos de contingência das instituições de sua rede de abrangência abordam os requisitos do Anexo I da portaria SES/SEDUC;
- **Emitir parecer** informando à instituição de ensino se o plano apresenta todos os requisitos ou se há necessidade de ajustes (resposta padrão para ambas situações). O prazo de retorno às instituições de ensino sobre os planos de contingência é de **10 dias úteis**;
- **Realizar reunião** semanal entre seus representantes;
- **Realizar monitoramento** diário do COE-E Local.





COE
Escola

Abrangência: Instituição de Ensino

Atribuição do COE-E Local:

- **elaborar o Plano** de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal ou Regional as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino
- **informar, capacitar e formar** a comunidade escolar sobre os cuidados;
- **organizar os protocolos** de reabertura das aulas presenciais;
- **manter a rotina de monitoramento** dos protocolos, garantido a execução diária;
- reunir informações para diagnóstico da **operação emergencial**, permitindo estabelecer metas e focos de atuação no ambiente escolar;
- **analisar o histórico** da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Regional;
- **planejar ações**, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na instituição de ensino;

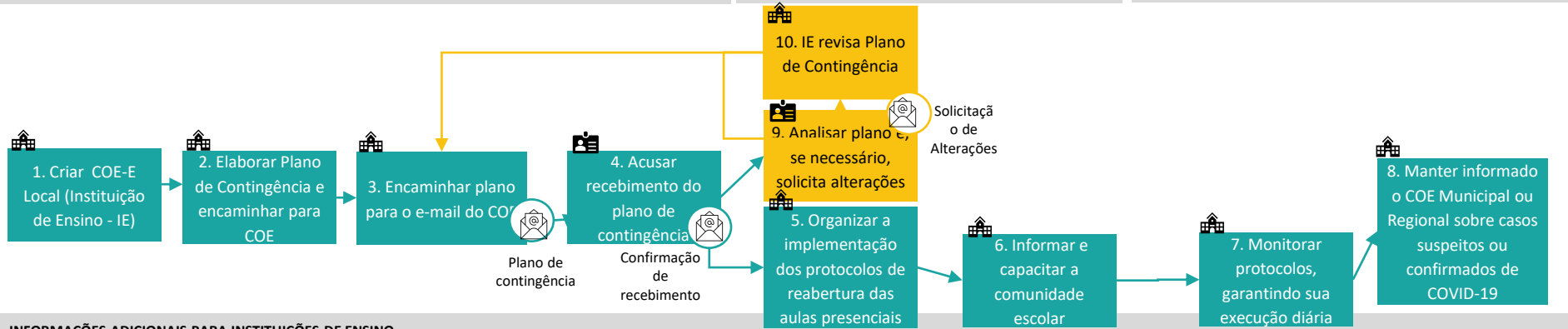


FLUXO DE IMPLEMENTAÇÃO: COE e PLANO DE CONTINGÊNCIA

PLANEJAMENTO

PREPARAÇÃO

REABERTURA

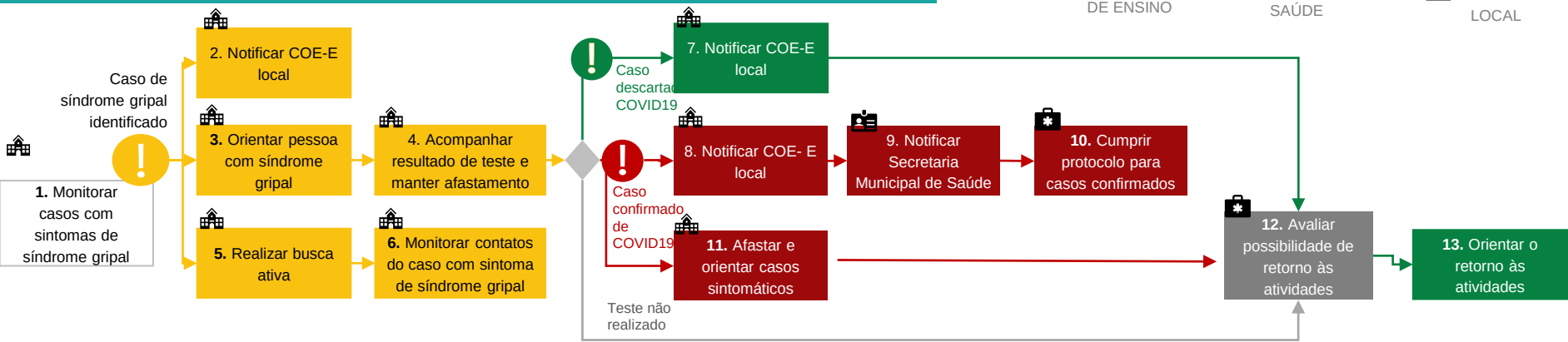


INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. Criar COE-E Local	2. Elaborar Plano de Contingência	3. Encaminhar plano para o e-mail do COE	4. COE Mun./Reg; acusa recebimento	9. COE analisa e, se preciso, solicita alterações	10. IE revisa Plano de Contingência
1.1. O COE-E Local deve ser formado, no mínimo, por 1 representante da Direção da Instituição de Ensino, 1 representante da comunidade escolar ou acadêmica e 1 representante da área de higienização;	2.1. A elaboração do Plano de Contingência é obrigatória para todas as Instituições de Ensino 2.2. Cumprir as orientações da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020; 2.3 O modelo do Plano encontra-se no Anexo I da Portaria Conjunta. Será ofertado um formulário para envio automatizado (em construção)	3.1. O envio do plano deverá ocorrer com no mínimo 5 dias de antecedência da data prevista de retorno das atividades presenciais 3.2. INSTITUIÇÕES PRIVADAS E MUNICIPAIS O e-mail para envio deverá ser disponibilizado pelo município; caso algum plano seja enviado ao COE-E Estadual, a respectiva CRE deverá remetê-lo ao COE Municipal; 3.3. INSTITUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS O plano deve ser encaminhado para coe-seduc@educar.rs.gov.br	4.1. O COE Municipal ou Regional deverá acusar recebimento assim que receberem os planos de contingência.	9.1. Caberá aos COE Regionais e Municipais monitorar diariamente a chegada dos planos e o envio de pareceres às Instituições de Ensino; 9.2. Os COE Regionais e Municipais terão 10 dias úteis para enviar o parecer; 9.3. Estão disponíveis resposta padrão para os casos de recebimentos dos planos, planos de acordo com o Anexo I da Portaria e planos em desacordo com o Anexo I da Portaria	10.1. Os planos em desacordo deverão ser revisados e reenviados no prazo de até 10 dias úteis após recebimento do parecer.



PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE CASO SINTOMÁTICO



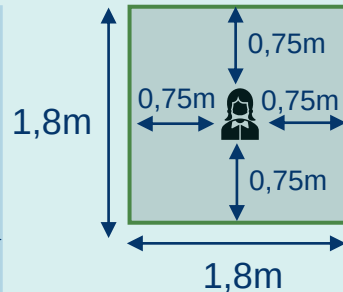
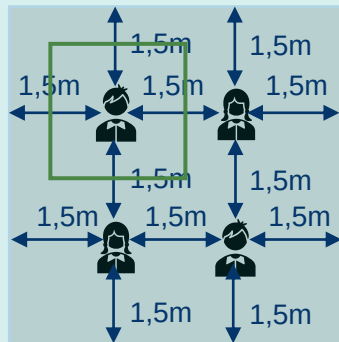
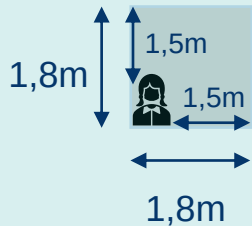
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. Monitorar Casos com sintomas de síndrome gripal	3. Orientar pessoa com sintoma de síndrome gripal	5. Realizar busca ativa	6. Monitorar contatos do caso suspeito	10. Cumprir protocolo para casos confirmados	11. Afastar e orientar casos sintomáticos	13. Orientar o retorno às atividades
1.1. Cumprir as orientações da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020; 1.2. Identificar o serviço de saúde de referência para encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação. Essa informação pode ser obtida junto à Secretaria Municipal de Saúde.	3.1. Afastar, imediatamente, o caso da instituição de ensino; 3.2. Orientar quanto à busca ao serviço de saúde de referência para encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação; 3.3. Dar ciência ao COE-E Local; 3.4. O caso deverá manter-se em isolamento domiciliar até completar 14 dias após o início dos sintomas.	5.1. Aferir a temperatura de trabalhadores e alunos antes da entrada na Instituição de Ensino e em todos os turnos, garantindo a higienização do instrumento a cada uso; 5.2. Questionar diariamente sobre a presença de sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória; 5.3. Questionar diariamente se trabalhadores e alunos convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.	6.1. Identificar os contatos estabelecidos pelo caso suspeito, podendo ser: colegas de sala; professores; pessoas que compartilham o transporte escolar; e outros; 6.2. Aferir a temperatura de trabalhadores e alunos antes da entrada na Instituição de Ensino e em todos os turnos, garantindo a higienização do instrumento a cada uso; 6.3. Questionar diariamente sobre a presença de sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória; 6.4. Questionar diariamente se trabalhadores e alunos convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal; 6.5. Os contatos assintomáticos dos casos suspeitos NÃO são afastados da Instituição de Ensino.	10.1. Para trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência; 10.2. Certificar-se da ocorrência de um surto; 10.3. Proceder à investigação epidemiológica dos casos, com registro no e-Sus Notifica e SINAN Net módulo Surto; 10.4. Definir a conduta conjunta com o COE-E Local e a Vigilância estadual, a ser adotada de acordo avaliação dos casos e seus nexos epidemiológicos.	*Identificados 2 ou mais casos de SG, com vínculo temporal (7 dias após o afastamento do caso suspeito de síndrome gripal), no ambiente escolar 8.1 Afastar, imediatamente, os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino; 8.2. Orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica; 8.3. Orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até completar o período de 14 dias do início dos sintomas.	13.1. Garantir 14 dias de isolamento a partir do início dos sintomas 13.2. Verificar Autorização do serviço de saúde

Protocolos gerais



com EPI



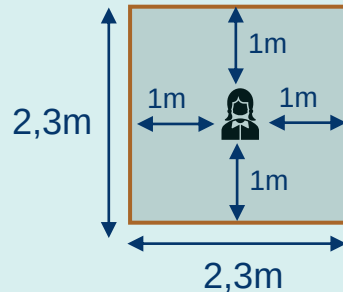
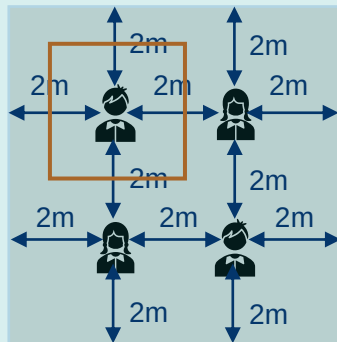
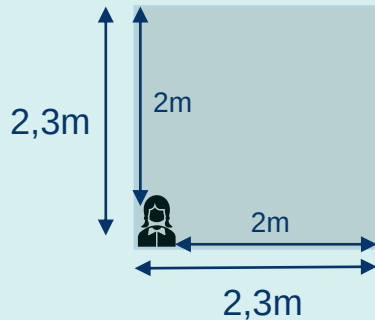
Área = Largura x Comprimento

$$\text{Área} = 1,8 \times 1,8$$

$$\text{Área} = 3,24 \text{ m}^2$$

Com EPI, o teto de ocupação é de no mínimo **3m² por pessoa**.

sem EPI



Área = Largura x Comprimento

$$\text{Área} = 2,3 \times 2,3$$

$$\text{Área} = 5,29 \text{ m}^2$$

Sem EPI, o teto de ocupação seria de no mínimo **5 m² por pessoa**.



EVIDÊNCIAS

CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS	Creche	Pré-escola	EF	EM	Superior e Pós
Extremamente pobres	30.102	26.947	229.960	28.746	3.446
Pobres	12.155	11.736	96.225	13.970	1.720
Baixa renda	16.273	13.537	132.015	26.459	8.785
Total de alunos Censo Escolar 2019	203.317	254.686	1.280.743	335.437	398.990
% alunos com renda de até ½ S.M. per capita	28,8%	20,5%	35,8%	20,6%	3,5%

Fonte: Cadastro Único - RS. Março, 2020.

Taxa de abandono	2018	2017
Total Ensino Fundamental	0,9	1,0
Anos Iniciais	0,4	0,4
Anos Finais	1,6	1,7
Total Ensino Médio	7,4	7,5
1ª série	8,5	9,0
2ª série	6,7	8,1
3ª série	6,0	4,5
4ª série*	4,0	6,9
Não-Seriado	4,7	3,3

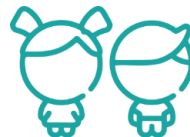
Há maior concentração de **vulnerabilidade no Ensino Fundamental**

O **abandono** é maior no **Ensino Superior e Médio**

Na **primeira infância** o ser humano apresenta um potencial de aprendizagem único, propiciado pela plasticidade e pelo ritmo da atividade cerebral próprios dessa fase. As experiências de cuidado e aprendizagem vivenciadas nesse período são capazes de influenciar todas as demais. Creches e pré-escolas são espaços de proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças, complementarmente às famílias, à sociedade e às políticas sociais.



FATORES CONSIDERADOS



Neutro

Atenção

Ponto forte

Ponto muito forte

PRIORIZAÇÃO

FATORES SANITÁRIOS

Menor quantidade de pessoas circulando

Etapas com facilidade de seguir protocolos de saúde

FATORES PEDAGÓGICOS

Etapa com mais dificuldade na aprendizagem mediada por tecnologia

Etapa em que é difícil a recuperação posterior da aprendizagem

FATORES SOCIAIS

Etapas com maior proporção de vulneráveis

Etapas com maiores percentuais de evasão

FATORES ECONÔMICOS

Etapas que permitem aos familiares retornem ao trabalho

Educação Infantil

Anos Iniciais
1º ao 5º ano

Anos Finais
(6º ao 9º ano)

Ensino Médio e Técnico

Ensino Superior

Proposta de Cenário de Retorno Atual

Porcentagem de alunos presencial em relação ao total de matrículas: **2.793.315** alunos*

		Total		Estadual		Municipal		Privada		Federal	
	Proposta	Nº alunos	% Total	Nº alunos	% Total	Nº alunos	% Total	Nº alunos	% Total	Nº alunos	% Total
Etapa Educação Infantil	08/set	458.003	17%	2.049	0%	306.298	32%	149.528	21%	128	0%
Etapa Ensino Superior e Ensino Médio privado	21/set	516.072	19%	4.085	0%	0	0%	358.894	51%	153.093	98%
Etapa Ensino Médio público	13/out	345.005	13%	338.579	40%	6.426	1%	0	0%	0	0%
Etapa Ensino Fundamental Anos Finais + EJA	28/out	635.239	24%	287.969	34%	260.377	27%	84.189	12%	2.704	2%
Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais	12/nov	706.894	27%	222.984	26%	379.502	40%	104.308	15%	100	0%

* Estimativa baseada no número total do número de alunos matriculados nas redes pública e privada, segundo dados do Censo Escolar (2019), Censo da Educação Superior (2018) e levantamento realizado pela SEDUC-RS.



Tamanho da rede de ensino no RS



Alunos	2.793.315
Docentes	219.307

Modalidade de Ensino		Números de professores	Número de Alunos	ALUNOS POR REDE			
				Estadual	Municipal	Privada	Federal
Educação Infantil	Creche	18,549	203,317	150	126,185	76,906	76
	Pré-Escola	18,627	254,686	1,899	180,113	72,622	52
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	37,732	706,894	222,984	379,502	104,308	100
	Anos Finais	43,834	573,849	245,715	258,967	68,036	1,131
Ensino Médio	Ensino Médio	24,141	297,926	254,022	3,254	39,511	1,139
	Normal/ Magistério	2,061	10,691	9,949	350	392	0
	Curso Técnico Integrado	3,670	26,820	11,639	108	203	14,870
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico Concomitante	759	20,510	896	14	19,052	548
	Curso Técnico Subsequente	3,981	62,559	19,819	1,290	33,142	8,308
Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)	Curso FIC Concomitante	35	141	0	0	141	0



GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: **Eduardo Leite**

Vice-Governador: **Ranolfo Vieira Júnior**

COMITÊ DE DADOS

Coordenadora: **Leany Lemos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Secretário: **Cláudio Gastal**

Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento: **Gilberto Pompilio de Melo Filho**

Secretário-Adjunto de Gestão: **Marcelo Soares Alves**

Equipe técnica: Ana Júlia Possamai, Daiane Boelhauer Menezes, Felipe Bellé, Mariana Lisboa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Secretária: **Arita Bergmann**

Secretária-Adjunta: **Agláé Regina da Silva**

Equipe técnica: Ana Lucia Pires Afonso da Costa, Bruno Moraes, Carolina de Vasconcellos Drugg

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: **Faisal Karam**

Secretária-Adjunta: **Ivana Flores**

Equipe técnica: Itanajara Risther da Silveira Silva e Silvio Luis Azevedo Zomer

Apoio - IMPULSO

Técnico: Vitor Silveira



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

NA SAÚDE
NA EDUCAÇÃO

